

TERCEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/01.00062

SESC/GO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos relativo ao processo retro citado, que tem por objeto o **CONFECÇÃO DE CARTÃO SMART CARD**, conforme disposto abaixo:

Questionamentos:

- 1. Os cartões possuirão itens pré-impressos em offset? Se sim, qual a quantidade de cores frente e verso?*
- 2. Os cartões possuirão impressões especiais?*
- 3. Do que se trata "arte impressa até 16 milhões de cores"?*
- 4. Os cartões possuirão personalização? Se sim, será colorido ou PB?*
- 5. O furo será feito pela contratada? Se sim qual o tipo e a posição deste furo?*
- 6. Poderia ser disponibilizado o layout dos cartões para análise?*

Resposta:

Todas as perguntas acima já foram respondidas em questionamento anterior, em primeiro e segundo comunicado de esclarecimento (publicados no portal Sesc Licitações), assim como no Termo de Referência Retificado, também publicado. Todas as especificações deverão ser seguidas, conforme Termo de Referência Retificado e Anexo A.

Questionamento:

7. De acordo com os fornecedores de chips de aproximação compatíveis com esta especificação (Mifare Classic ou equivalente), atualmente os números de série de 32 bits não são mais únicos (já foram produzidos muito mais que os 4 bilhões de chips que esta numeração permite), portanto temos as duas possibilidades: NUID (Identificador não-único) de 4 bytes (32 bits), ou UID (identificador único) de 7 bytes (56 bits), Gostaríamos de saber se o órgão interessado está ciente desta limitação?

Resposta:

O cartão deverá possuir as especificações solicitadas em Termo de Referência, afim de garantir a compatibilidade de uso com a máquina de gravação e leitura de dados utilizada atualmente, assim como o sistema fornecido pela empresa Planeta Informática.

Questionamento:

8. No ANEXO IV - 1.4.1. Para os itens 1 e 2 a tarja magnética de baixa coercividade deverá ser impressa na cor preta, na posição vertical no lado direito no verso do cartão e deverá conter 3(três) faixas ou trilhas magnéticas, porém na descrição o item 02 não possui tarja e o item 03 possui. Quais modelos terão tarja, por favor confirmem.

Resposta:

O correto são os itens 1 e 3, o Termo de Referência com a Segunda Ratificação será enviado para publicação.

Questionamento:

9. Entendemos que o presente edital não solicita garantia contratual. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Por se tratar de Registro de Preço, não há garantia contratual de quantidade a ser solicitada, os smart cards serão solicitados conforme demanda das unidades, no limite da quantidade prevista no Termo de Referência.

Questionamento:

10. No anexo IV - menciona-se 1.4.1. Para os itens 1 e 2 a tarja magnética de baixa coercividade deverá ser impressa na cor preta, na posição vertical no lado direito no verso do cartão e deverá conter 3 (três) faixas ou trilhas magnéticas. Poderá ser considerado a Tarja Lo-co Marrom escuro, uma vez que ela é a mais comum para este tipo de cartão?

Resposta:

O material deverá seguir a especificação do anexo A e do Termo de Referência Retificado, sendo impresso na cor preta.

Goiânia, 18 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação

Sesc/GO